



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**  
**CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**  
**CURSO ACADÊMICO E PRESENCIAL DE MESTRADO**

**EDITAL PPG-BC Nº. 2024/14**

*Divulga o resultado final das rematrículas dos alunos regulares, em turmas de disciplinas, do curso de mestrado do PPG-BC, pelo EP (Ensino Presencial), de 2024.2 (segundo semestre letivo de 2024).*

O vice-Coordenador do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), designado(a) pela Portaria UNILA nº. 2024/201; no uso de suas atribuições, conforme as deliberações de seu Colegiado e Comissão de Bolsas; competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo(as):

- Resolução CONSUN nº. 2021/15<sup>1</sup>;
- Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02<sup>2</sup>;
- Portarias UNILA nº. 2019/170 e ILACVN nº. 2021/07<sup>3</sup>;
- Portarias UNILA nº. 2018/823 e nº. 2019/388<sup>4</sup>;
- Resolução CONSUN nº. 2018/12<sup>5</sup>;
- Resoluções CONSUN nº. 2023/34 e nº. 2024/06<sup>6</sup>; e
- Edital PPG-BC nº. 2024/13<sup>7</sup>.

**Resolve:** tornar público o presente edital.

## **1. Das rematrículas**

1.1. Ficam devidamente registradas e deferidas todas as rematrículas solicitadas pelos alunos regulares ativos do PPG-BC e confirmadas por seus orientadores, no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), em turmas de disciplinas, do curso de mestrado do PPG-BC, de 2024.2 (segundo semestre letivo de 2024), pelo EP (Ensino Presencial), nos termos do Edital PPG-BC nº. 2024/13.

## **2. Das vagas remanescentes**

2.1. As vagas disponibilizadas pelo Edital PPG-BC nº. 2024/13; e não ocupadas pelos alunos regulares, ficam disponíveis aos alunos especiais aprovados em PSE (Processo Seletivo Especial), pelo EP (Ensino Presencial), de 2024.2 (segundo semestre letivo de 2024), a ser publicado em regulamento próprio.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 15 de julho de 2024.

---

Dr. Kelvinson Fernandes Viana  
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências

1 Regulamenta a pós-graduação da UNILA.

2 Regulamenta a pós-graduação *stricto sensu* da UNILA.

3 Regulamentam as coordenações de PPG's (Programas de Pós-Graduação).

4 Regulamentam as secretarias de PPG's (Programas de Pós-Graduação).

5 Aprova o Regimento Interno do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências).

6 Regulamenta o calendário para o ano letivo de 2024 da pós-graduação da UNILA.

7 Regulamenta as rematrícula dos alunos regulares, em turmas de disciplinas, do curso de mestrado do PPG-BC, pelo EP (Ensino Presencial), de 2024.2 (segundo semestre letivo de 2024).